

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1857-2017/SEC, ref. ao processo n° 598027/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ n° 15.023.914/0001-45

OBJETO: Realização do réveillon 2018 em Araputanga, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 214.506,51 (duzentos e quatorze e quinhentos e seis mil reais e cinquenta e um centavos) - EMPENHO: 23101.0001.17.001002-2

ORIGEM DO RECURSO: Redistribuição de saldo orçamentário dos ex-parlamentares, conforme o parágrafo 3º, d art 5º da Lei n° 10.587 de 2017, ofertada pelo Deputado Leonardo de Albuquerque (R\$ 50.000,00), Deputado Romoaldo Junior (R\$ 35.000,00), Deputado Professor Adriano (R\$ 50.000,00) e pela Emenda Parlamentar n° 343, Deputado Wancley Carvalho (R\$ 79.506,51).

VALOR TOTAL: R\$ 221.902,00 (duzentos e vinte um mil e novecentos e dois reais), sendo R\$ 214.506,51 (duzentos e quatorze e quinhentos e seis mil reais e cinquenta e um centavos) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 7.395,49 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Araputanga.

FISCAL: Laura Denize de Arruda

VIGÊNCIA: 27/12/2017 a 31/03/2018.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Joel Martins de Carvalho - Prefeito Municipal de Araputanga.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9143a279**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)